



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

**PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 10 de Abril de 2014.

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**

CIENTE EM 11/04/2014

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

**AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2014.

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores**

CIENTE EM 15/04/2014

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

**PARECER CONTÁBIL**

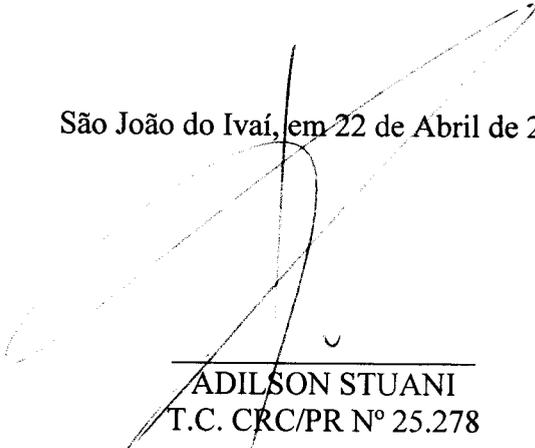
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 22 de Abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON STUANI  
T.C. CRC/PR Nº 25.278



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

Processo de Licitação Nº. 003/2014

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, Alessandro Silva Jubanski, constatou que o valor pretendido **para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal**, exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Max Informática, CNPJ 07.291.880/0001-41, sito a Rua Miguel Simião 66, sala A em Apucarana – Pr - com o valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) e IHARD Informática, CNPJ n. 07.291.942/0001-15, sito á Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1378 – Centro em Apucarana – Pr com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais), que apresentou o menor preço global, desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 12 de Maio de 2014.

**Alessandro Silva Jubanski**  
**Presidente de Comissão de Licitação**

Ao Setor Jurídico para o Parecer

**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores**



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

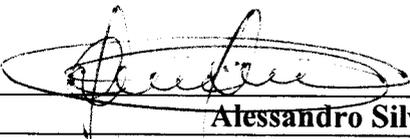
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2014**

Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário	
X	Dispensa	003/2014	8.000,00	12	Maio	2014	9:00h

**Objeto**

**Aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal**

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
IHARD	Habilitada	R\$ 4.900,00 ✓
Max Informática	Habilitada	R\$ 5.260,00 ✓
Sistema – J Soares & Pereira Ltda	Habilitada	R\$ 4.670,00 ✓

Comissão Permanente de Licitação	
Presidente	 <b>Alessandro Silva Jubanski</b>
Secretário	<b>Oscar Francisco Sandole</b>

***São João do Ivaí, 12 de Maio de 2014***



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

**Comissão de Licitação Pública  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2014**

**PARECER**

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal**, conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)

É O PARECER

São João do Ivaí, 13 de Maio de 2014.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI

Presidente

JOSE LIMA LOMBA

Membro

OSCAR FRANCISCO SANDOLE

Secretário

NELSON ROSA JUNIOR

Membro

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO

Membro



## Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 12 de Maio de 2014, às 11:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 003/2014 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal.** Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: Max Informática, CNPJ 07.291.880/0001-41, sito a Rua Miguel Simião 66, sala A em Apucarana – Pr - com o valor de R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais) e IHARD Informática, CNPJ n. 07.291.942/0001-15, sito á Rua Dr. Munhoz da Rocha, 1378 – Centro em Apucarana – Pr com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 em Apucarana-Pr, CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais), que apresentou o menor preço global. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

  
ALESSANDRO SILVA JUBANSKI  
Presidente

  
JOSE LIMA LOMBA  
Membro

  
OSCAR FRANCISCO SANDOLE  
Secretário

  
NELSON ROSA JUNIOR  
Membro

  
JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO  
Membro



**Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr**

**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2014

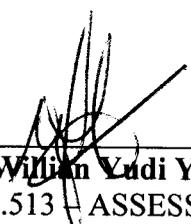
**Objeto: Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal.**

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com **Dispensa de Licitação.**

São João do Ivaí, 13 de Maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**William Yudi Yagui**

OAB/PR 44.513 – ASSESSOR JURÍDICO



***Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr***

***Comissão de Licitação Pública***  
***Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.003/2014***

**HOMOLOGAÇÃO Nº. 003/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 003/2014, relativa à **Cotação de preços para aquisição de 02 (dois) Micro Computadores para a Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr**, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Sistema – J. Soares & Pereira Ltda, CNPJ n. 77.707.974/0001-34 de Apucarana-Pr, a qual apresentou o menor preço, atendendo assim aos interesses desta municipalidade e as exigências do Edital de Licitação n. 003/2014.

São João do Ivaí, 14 de maio de 2014

  
**Valdeci Farias de Oliveira**  
**Presidente**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

№ 041922014-88888974

Razão Social: J. SOARES E PEREIRA LTDA - ME

CNPJ: 77.707.974/0001-34

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade;
- alteração de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 11, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2014.

Válida até 19/08/2014.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77707974/0001-34  
**Razão Social:** J SOARES E PEREIRA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SISTEMA  
**Endereço:** R CLOVIS DA FONSECA 284 // APUCARANA / PR / 86800-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014042804441945635991

Informação obtida em 08/05/2014, às 16:18:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11790838-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.707.974/0001-34**

Nome: **J SOARES & PEREIRA LTDA**

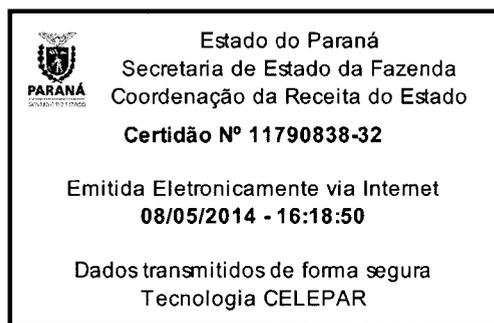
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 05/09/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. SOARES E PEREIRA LTDA - ME**  
**CNPJ: 77.707.974/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

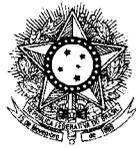
Emitida às 09:28:29 do dia 22/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2014. ✓

Código de controle da certidão: **E5B4.9D39.F753.EA59**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. SOARES E PEREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.707.974/0001-34  
Certidão nº: 47602666/2014  
Expedição: 08/05/2014, às 16:20:44  
Validade: 03/11/2014 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. SOARES E PEREIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.707.974/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# **SISTEMA – Serviços Técnicos de Máquinas**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## **J.SOARES & PEREIRA LTDA**

CNPJ : 77.707.974/0001-34

Inscrição Estadual : 636.03775-37

FONE:43-3033119

Apucarana, 25 de Abril de 2014

À  
CAMARA MUN. DE SÃO JOÃO DO IVAI  
SÃO JOÃO DO IVAI - PR

### ORÇAMENTO

Atendendo a solicitação de V.Sas; estamos enviando nossa proposta orçamentária para aquisição da seguinte mercadorias:

02 - Processador AMD X4 FX-4300 Box Black Edition (AM3+ / 3.8 Ghz / 8MB)

Placa Mãe Asus M5A78L-M LX/BR (AMD AM3+/ SVR/ DDR3/ RAID)

HD Western Digital Caviar Blue WD10EZEX 1 TB SATA3 (7200 RPM/ 64MB)

Memória Kingston KVR1333D3N9/8G 8 GB DDR3 1333 Mhz

Gravador de DVD Lite-On iHAS122-04 WU SATA Preto

Fonte de Alimentação BlueCase BLU350ATX (Box c/ cabo)

RC-311B-RKN1 - Gabinete Cooler Master 3 Baias Elite 311 Preto e Vermelho

Monitor 19,5" 20EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/ VESA)

Valor Unt.....R\$ 2.335,00

Valor Total.....R\$ 4.670,00

Validade do Orçamento - 15 Dias  
Prazo de Entrega - 10 Dias  
Condições de Pagamento - À Vista

Sem mais para o momento nos colocamos ao seu inteiro dispor no que se fizer necessário.

77.707.974/0001-34

J. SOARES E PEREIRA LTDA- ME

RUA OLÍVIO DA FONSECA, 284

CENTRO - CEP 83.800-110

APUCARANA - PR

J. SOARES E PEREIRA LTDA.



Rua Munhoz da Rocha, 1378  
Centro - 86 800 010  
Apucarana - PR  
Fone : 43 3162 2800

## PROPOSTA DE PREÇO

À  
Câmara Mun. de São João do Ivaí  
São João do Ivaí - Pr

Proponente: Infohard Informática apresenta os seguintes preços por item cotado:

Item	Quant	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Processador AMD X4 FX-4300 Box Black Edition (AM3+ / 3.8 Ghz / 8MB) Placa Mãe Asus M5A78L-M LX/BR (AMD AM3+/ SVR/ DDR3/ RAID) HD Western Digital Caviar Blue WD10EZEX 1 TB SATA3 (7200 RPM/ 64MB) Memória Kingston KVR1333D3N9/8G 8 GB DDR3 1333 Mhz Gravador de DVD Lite-On iHAS122-04 WU SATA Preto Fonte de Alimentação BlueCase BLU350ATX (Box c/ cabo) RC-311B-RKN1 - Gabinete Cooler Master 3 Baias Elite 311 Preto e Vermelho Monitor 19,5" 20EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/ VESA)	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00
		<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 4.900,00</b>





Rua Munhoz da Rocha, 1378  
Centro . 86 800 010  
Apucarana . PR  
Fone : 43 3162 2800

(SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Validade do Orçamento - 10 Dias

Pagamento - À Vista

Entrega - 15 DIAS

*Apucarana, 25 de Abril de 2014*

  
07.291.942/0001-17  
INFOHARD INFORMATICA LTDA.  
R. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 1378  
CENTRO - CEP 86900-010  
L APUCARANA - PR J





## Entre Economia e Qualidade Fique Com as Duas!!!

Trabalhando sempre com tecnologia de ponta e muita qualidade, a MAX informática oferece desde soluções tradicionais até as mais completas e modernas tecnologias disponíveis no mercado. Então quando o assunto é Microcomputadores a solução é Max Informática. Porque experiência e tecnologia nós temos em dobro.

Aqui você pode ficar tranqüilo com o atendimento!!! Porque a gente sabe que por trás de hardwares, softwares e tantos "Wares" está o principal "VOCÊ".

Apucarana, 25 DE Abril de 2014

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI – PR

### ORÇAMENTO

Item	Quant.	Discriminação do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	02	Processador AMD X4 FX-4300 Box Black Edition (AM3+ / 3.8 Ghz / 8MB) Placa Mãe Asus M5A78L-M LX/BR (AMD AM3+/ SVR/ DDR3/ RAID) HD Western Digital Caviar Blue WD10EZEX 1 TB SATA3 (7200 RPM/ 64MB) Memória Kingston KVR1333D3N9/8G 8 GB DDR3 1333 Mhz Gravador de DVD Lite-On iHAS122-04 WU SATA Preto Fonte de Alimentação BlueCase BLU350ATX (Box c/ cabo) RC-311B-RKN1 - Gabinete Cooler Master 3 Baías Elite 311 Preto e Vermelho Monitor 19,5" 20EN33SS Preto Brilhante LED (VGA/ VESA)		R\$2.630,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$5.260,00

Validade da proposta – Mínimo 15 dias

Prazo de Entrega - 10 DIAS

Condições de pagamento - À Vista

Atenciosamente:

MAX INFORMATICA

07.291.880/0001-41

MAX COMPANY LTDA - ME  
RUA MIGUEL SIMÃO, 66 SALA - A  
CENTRO - CEP 86.800-260  
APUCARANA - PR

Rua: Miguel Simeão nº 66 - Centro - Apucarana - Pr  
Cep: 86.800-260 Fone: (43) 3422-4105